MODELO ANEXO III - RESERVA LEGAL CONCOMITANTE COM INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PARECER ÚNICO

2.9 e-mail: 3.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA 3.2 CPF/CNP.J: 058.343.736-23 3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS № 260 3.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Municipio: TURMALINA 3.6 UF: MG 3.7 CEP.39.680.000 3.8 Telefone(s): 3.9 e-mail: 3.9 e-mail: 4.2 Area total (há): 134,3042 4.3 Municipio: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Municipio: Distrito: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Municipio: Distrito: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Municipio: Distrito: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.6 № registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: O2 Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 № registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.7 Coordenada Geográfica 8.086.000 Datum: SIRGAS 2000 Datum: SIRGAS 2000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23 K 5.5 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JECUITINHONHA 5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Q2-2 RIO ARAÇUAI 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficials, no imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não selocaliza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza (x) em zona de amortecimento proposto: média (especi		1. IDENTIF	FICAÇÃO DO PROCESSO				
1.1 Integrado a processo de AAF	Tipo de Requerimento de Intervend	ção Ambiental	Número do Processo				
2.1 Nome: ISMAEL AL VES DE OLIVEIRA ROCHA 2.2 CPF/CNPJ: 058.343.736-23 2.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 2.4 Bainro: DISTRITO INDUSTRIAL 2.5 Município: TURMALINA C.3 INDUSTRIAL 2.5 Município: TURMALINA C.3 INDUSTRIAL 3.1 Nome: ISMAEL AL VES DE OLIVEIRA ROCHA 3.2 CPF/CNPJ: 058.343.736-23 3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 3.4 Bainro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.3 S Município: TURMALINA 3.2 CPF/CNPJ: 058.343.736-23 3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 3.4 Bainro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Município: TURMALINA 3.5 My 260 3.4 Bainro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Município: TURMALINA 3.5 My 260 3.4 Bainro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Município: TURMALINA MG 3.7 CEP:39.680.000 3.8 Telefone(s): 3.9 e-mail: 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.1 DENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.2 Á rea total (há): 134,3042 4.3 Município: Districo: TURMALINA MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Município: Districo: TURMALINA MG 4.4 INCRA(CCIR): 5.5 Cordenada Geográfica (B.886.000 Datum: SIRGAS 2000 Datum: SIRGAS 2000 TA6.000 Fuso: 23 K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (1.1 Integrado a processo de AAF						
2.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRÀ ROCHA 2.2 CPF/CNPJ: 058.343.736-23 2.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 2.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL 2.5 Municipio: TURMALINA 2.6 UF; Mg 2.7 CEP: 39.680.000 2.8 Telefone(s): 2.9 e-mail: 2.6 UF; Mg 2.7 CEP: 39.680.000 3.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA 3.2 CPF/CNPJ: 058.343.736-23 3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 3.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Municipio: TURMALINA 3.6 UF; MG 3.7 CEP:39.680.000 3.6 Telefone(s): 3.9 e-mail: 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 3.9 e-mail: 4.2 Área total (hā): 134,3042 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.2 Área total (hā): 134,3042 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.2 Área total (hā): 134,3042 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 Livro: 02 Folha: 0.1 Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: 02 Folha: 0.1 Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.7 Coordenada Geográfica: RIO JECUITINHONHA 5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUA 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 Carnotime o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. 5.9 La Godo solo do imóvel S.3.1 Caatinga S.3.2 Area com uso alternativo S.3.2 Area com uso alternati	1.2 Não integrado a processo de Lic. A	mbiental ou AAF	14010001006/13	04/07/13	NRRA Capelinha		
2.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRÀ ROCHA 2.2 CPF/CNPJ: 058.343.736-23 2.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 2.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL 2.5 Municipio: TURMALINA 2.6 UF; Mg 2.7 CEP: 39.680.000 2.8 Telefone(s): 2.9 e-mail: 2.6 UF; Mg 2.7 CEP: 39.680.000 3.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA 3.2 CPF/CNPJ: 058.343.736-23 3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 3.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Municipio: TURMALINA 3.6 UF; MG 3.7 CEP:39.680.000 3.6 Telefone(s): 3.9 e-mail: 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 3.9 e-mail: 4.2 Área total (hā): 134,3042 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.2 Área total (hā): 134,3042 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.2 Área total (hā): 134,3042 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 Livro: 02 Folha: 0.1 Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: 02 Folha: 0.1 Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.7 Coordenada Geográfica: RIO JECUITINHONHA 5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUA 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 Carnotime o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. 5.9 La Godo solo do imóvel S.3.1 Caatinga S.3.2 Area com uso alternativo S.3.2 Area com uso alternati	2. IDENTIFIC	CAÇÃO DO RESPO	NSÁVEL PELA INTERVEN	ÇÃO AMBIENTAL	·		
2.5 Municipio: TURMALINA 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.680.000			-		58.343.736-23		
2.9 e-mail: 3.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA 3.2 CPF/CNP.J: 058.343.736-23 3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS № 260 3.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Municipio: TURMALINA 3.6 UF: MG 3.7 CEP.39.680.000 3.8 Telefone(s): 3.9 e-mail: 3.9 e-mail: 4.2 Area total (há): 134,3042 4.3 Municipio: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Municipio: Distrito: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Municipio: Distrito: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Municipio: Distrito: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.6 № registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: O2 Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 № registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.7 Coordenada Geográfica 8.086.000 Datum: SIRGAS 2000 Datum: SIRGAS 2000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23 K 5.5 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JECUITINHONHA 5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Q2-2 RIO ARAÇUAI 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficials, no imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não selocaliza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza (x) em zona de amortecimento proposto: média (especi	2.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERA	AIS N° 260		2.4 Bairro: DISTR	ITO INDUSTRIAL		
3.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA 3.2 CPF/CNPJ: 058.343,736-23 3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 3.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Municipio: TURMALINA 3.6 UF: MG 3.7 CEP:39 680.000 3.8 Telefone(s): 3.9 e-mail: 4.1 DENDIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 4.1 DENDIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 4.2 Área total (hā): 134,3042 4.3 Municipio/Distrito: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Matricula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.7 Coordenada Geográfica: 8.098.000 Patum: SIRGÁS 2000 746.000 Fuso: 23 K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA 5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUAÍ 5.3 Conforme DE SIE-MG, inówel está indeventa a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endémicas (), ameaçadas de extinção () de logo: raras (), endémicas (), ameaçadas de extinção () () (sepecificado no campo 12) 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.5 Os Conforme Do Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel sa Registro de Puda Patra TOPOCRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9 Uso do solo do imóvel 5.9.1 Área com os obertura veget	2.5 Município: TURMALINA			2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.680.000		
3.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA 3.2 CPF/CNPJ: 068.343,736.23 3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS N° 260 3.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL 3.5 Municipio: TURMALINA 3.5 Municipio: TURMALINA 3.6 UF: MG 3.7 CEP:39.680.000 3.8 Telefone(s): 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.2 Área total (há): 134,3042 4.3 Municipio/Distrito: TURMALINA-MG 4.5 Matrícula no Carárión Registro de Imóveis: 11.482 4.5 Matrícula no Carárión Registro de Imóveis: 11.482 4.7 Coordenada Geográfica 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA 5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JO2- RIO ARAÇUAI 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel fo observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (da flora: raras (), endêmicas () , ameaçadas de extinção () (especificado no campo 12). 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12). 5.8 Bioma/Transição entre biomas onte está inserido o imóvel 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2 Pecuána 5.9.1 Sem exploração econômica 5.9.2 Fecuána 5.9.2 Pecuána 5.9.2 Pecuána 5.9.2 Pecuána 5.9.2 Registra de Imore Regist	2.8 Telefone(s):		2.9 e-mail:				
3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS Nº 260 3.5 Município: TURMALINA 3.5 Município: TURMALINA 3.6 UF: MG 3.7 CEP:39.680.000 3.8 Telefone(s): 3.9 e-mail: 4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.2 Área total (há): 134,3042 4.3 Município/Distrito: TURMALINA- MG 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 4.7 Coordenada Geográfica 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 0.00 746.00		3. IDENTIFICAÇÃO	DO PROPRIETÁRIO DO IM	IÓVEL			
3.5 McInicipio: TURMALINA 3.6 UF: MG 3.7 CEP:39.680.000	3.1 Nome: ISMAEL ALVES DE OLIVEI	RA ROCHA		3.2 CPF/CNPJ: 0	58.343.736-23		
3.8 Telefone(s): 4.1 DENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 4.2 Area total (há): 134,3042 4.3 Municipio/Distrito: TURMALINA- MG 4.4 INCRA(CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 0.86 0.00 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23 K 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEOUTINHONHA 5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUA! 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (específicado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (específicado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 12). 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 5.8.1 Cast	3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERA	AIS N° 260		3.4 Bairro: DISTR	ITO INDUSTRIAL		
4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.2 Men total (há): 134,3042 4.3 Município/Distrito: TURMALINA- MG 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 Livro: 02 Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 4.6 N° registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS- MG 5.1 Bacia hidrográfica: JOZ- RIO ARAÇUAÍ 5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JOZ- RIO ARAÇUAÍ 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está () Não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 12) 5.6 Conforme o Mapamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegelação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 5.8.1 Castingas 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2 Discordado o imóvel 5.9.2 A escentardo o imóvel 5.9.2 A escentardo o imóvel 5.9.2 Com exploração sustentável através de Manejo 5.9.2 Silvicul	3.5 Município: TURMALINA			3.6 UF: MG	3.7 CEP:39.680.000		
4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.3 Município/Distrito: TURMÁLINA- MG 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 4.7 More registro da Posse no Cartório de Notas: 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 4.7 Coordenada Geográfica 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 4.7 Coordenada Geográfica 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 4.7 Coordenada Geográfica 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA 5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2: RIO ARAÇUAI 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO (MÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO (MÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2.1 Agricultura Eucalipto 5.9.2.2 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.3 Silvicultura Dirus 5.9.2.4 Silvicultura Pirus 5.9.2.5 Silvicultura Pirus 5.9.2.5 Osocio de Conference d	3.8 Telefone(s):		3.9 e-mail:				
4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PIRES 4.3 Município/Distrito: TURMÁLINA- MG 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 4.7 More registro da Posse no Cartório de Notas: 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 4.7 Coordenada Geográfica 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 4.7 Coordenada Geográfica 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 4.7 Coordenada Geográfica 4.7 Coordenada Geográfica 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 4.8 Osocio Datum: SIRGAS 2000 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA 5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2: RIO ARAÇUAI 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO (MÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO (MÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2.1 Agricultura Eucalipto 5.9.2.2 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.3 Silvicultura Dirus 5.9.2.4 Silvicultura Pirus 5.9.2.5 Silvicultura Pirus 5.9.2.5 Osocio de Conference d		4. IDENTIFICAÇÃ	O E LOCALIZAÇÃO DO IM	ÓVEL			
4.3 Matricula no Cartório Registro de Imóveis: 11.482 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: Cartório Registro de Imóveis: 11.482 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: Cartório Registro de Imóveis: 11.482 Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: MINAS NOVAS-MG 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Singa Minas Singa Minas Singa Minas Cartório Posse Nota Minas Singa Minas Cartório Posse Minas Singa Minas Cartório Posse Minas Singa Minas Cartório Posse Minas Cartório Poss	4.1 Denominação: FAZENDA JOSÉ PI				: 134,3042		
4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca: 4.7 Coordenada Geográfica (Lat/Long) 746.000 Fuso: 23 K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA 5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUAÍ 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna; raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (sepecificado no campo 12) 5.5 O Imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9 Uso do solo do imóvel 5.9.1 Área com uso alternativo 5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2.1 Agricultura 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.2 Pecuária 105,9349 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,04949				·			
4.7 Coordenada Geográfica (Lat/Long) 8.086.000 Fuso: 23 K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA 5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUAÍ 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme listas Oficiais, no imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme listas Oficiais, no imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.5 O imóvel es localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12) 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 5.8.1 Caatinga 5.8.1 Caatinga 6.8.2 Cerrado 9.8.2 Cerrado 134,3042 5.8.3 Mata Atlântica 5.8.4 Ecótono (especificar): 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2.1 Ágricultura 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.1 Silvicultura e ucalipto 6.9.2.2 Silvicultura Pinus 5.9.2.3 Silvicultura Dutros 5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,05494	4.5 Matrícula no Cartório Registro de Ir	móveis: 11.482	Livro: 02 Folha:	01 Comarca	a: MINAS NOVAS- MG		
S. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			o: Folha:	Comarca:			
S. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL	4.7 Coordenada Geográfica 8.086	5.000	Datum: SIRGA	AS 2000			
5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA 5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUAÍ 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12). 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO MOVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2.1 Agricultura 5.9.2.1 Agricultura 5.9.2.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.4 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.5 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 0.0,5494		9.4					
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUÁÍ 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (sepecificado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12). 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9 Uso do solo do imóvel 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2.3 Fortal 5.9.1.1 Sem exploração econômica 5.9.2.1 Agricultura 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.3 Silvicultura Pinus 5.9.2.3 Silvicultura Pinus 5.9.2.3 Miraestrutura 5.9.2.3 Miraestrutura 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,05494		5. CARACTERIZA	AÇÃO AMBIENTAL DO IMÓ	VEL			
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUÁÍ 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (sepecificado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12). 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9 Uso do solo do imóvel 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2.3 Fortal 5.9.1.1 Sem exploração econômica 5.9.2.1 Agricultura 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.3 Silvicultura Pinus 5.9.2.3 Silvicultura Pinus 5.9.2.3 Miraestrutura 5.9.2.3 Miraestrutura 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,05494	5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINH	HONHA					
5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12) 5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12). 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COMO O S.8.2 Cerrado 134,3042 5.8.3 Mata Atlântica - 5.8.4 Ecótono (especificar): - 5.8.5 Total 134,3042 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.1.1 Sem exploração econômica 105,9349 5.9.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COMO QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 0.9.2.4 Silvicultura Eucalipto 0.9.2.5 Silvicultura Eucalipto 0.9.2.5 Silvicultura Eucalipto 0.9.2.6 Mineração - 5.9.2.5 Silvicultura Eucalipto 0.9.2.6 Mineração - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 0.0,5494			ÇUAÍ				
5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 12). 5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12). 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9 Uso do solo do imóvel 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2.1 Ágricultura 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 6.9.2.5 Silvicultura Dirus 5.9.2.6 Mineração 6.9.2.7 Assentamento 5.9.2.6 Mineração 6.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 0.0,5494				ara conservação. (e	especificado no campo 12)		
5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12). 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel							
(especificado no campo 12). 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Área (ha) PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.8.1 Caatinga 5.8.2 Cerrado 5.8.3 Mata Atlântica 5.8.4 Ecótono (especificar): 5.8.5 Total 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2 Área com uso alternativo PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2.1 Ágricultura Eucalipto 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.5 Silvicultura Pinus 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494							
5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (especificado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.8.1 Caatinga 5.8.2 Cerrado 5.8.3 Mata Atlântica 5.8.4 Ecótono (especificar): 5.8.5 Total 5.9.1.1 Sem exploração econômica 5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo 5.9.2.1 Agricultura 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.2 Pecuária 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 5.9.2.4 Silvicultura Dutros 5.9.2.5 Ninfraestrutura 5.9.2.5 Ninfraestrutura 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494		aliza (x) em zona	de amortecimento ou área de	e entorno de Unidad	e de Conservação.		
5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto: média (específicado no campo 12) 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.8.1 Caatinga	5.6 Conforme o Mapeamento e Inventá	rio da Flora Nativa	do Estado, <mark>44,00%</mark> do munic	ípio onde está inser	ido o imóvel apresenta-se		
5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Área (ha) PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.8.1 Caatinga - 5.8.3 Mata Atlântica - - 5.9 Uso do solo do imóvel 5.8.4 Ecótono (especificar): - 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.1.1 Sem exploração econômica 105,9349 5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2.1 Agricultura 04,1878 5.9.2.2 Pecuária 15,2207 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 08,4114 5.9.2.5 Silvicultura Pinus - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494		e vulnerahilidade na	atural para o empreendiment	o proposto: média (especificado no campo 12)		
Deciding				o proposto. modia (<u> </u>		
S.8.2 Cerrado 134,3042			-				
S.8.3 Mata Atlântica -			-				
5.8.4 Ecótono (especificar): -							
CONFERE) 5.8.5 Total 134,3042 5.9 Uso do solo do imóvel Área (ha) 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.1.1 Sem exploração econômica 105,9349 5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo - 5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2.1 Agricultura 04,1878 5.9.2.2 Pecuária 15,2207 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 08,4114 5.9.2.4 Silvicultura Pinus - 5.9.2.5 Silvicultura Outros - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Específicar) (REPRESA) 00,5494							
5.9 Uso do solo do imóvel Área (ha) 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.1.1 Sem exploração econômica 105,9349 5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo - 5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2.1 Agricultura 04,1878 5.9.2.2 Pecuária 15,2207 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 08,4114 5.9.2.4 Silvicultura Pinus - 5.9.2.5 Silvicultura Outros - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494	CONFERE)		····				
5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa 5.9.1.1 Sem exploração econômica 105,9349 5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo - 5.9.2.1 Agricultura 04,1878 5.9.2.2 Pecuária 15,2207 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 08,4114 5.9.2.4 Silvicultura Pinus - 5.9.2.5 Silvicultura Outros - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494	5.9 Uso do solo do imóvel	1000					
5.9.1 Area com cobertura vegetal nativa 5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo - 5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2.1 Agricultura 04,1878 5.9.2.2 Pecuária 15,2207 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 08,4114 5.9.2.4 Silvicultura Pinus - 5.9.2.5 Silvicultura Outros - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494		5.9.1.1 Sem	exploração econômica				
5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2.1 Agricultura 04,1878 5.9.2.2 Pecuária 15,2207 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 08,4114 5.9.2.4 Silvicultura Pinus - 5.9.2.5 Silvicultura Outros - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494	5.9.1 Area com cobertura vegetal nativa						
5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2.2 Pecuária 15,2207 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 08,4114 5.9.2.4 Silvicultura Pinus - 5.9.2.5 Silvicultura Outros - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494							
5.9.2 Área com uso alternativo 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto 08,4114 PREENCHIDO NO CADASTRO DO IMÓVEL PELO BALCÃO COM O QUADRO RESUMO DA PLANTA TOPOGRÁFICA (TÉCNICO CONFERE) 5.9.2.5 Silvicultura Outros - 5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494			5.9.2.2 Pecuária				
5.9.2.4 Silvicultura Pinus 5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 5.9.2.4 Silvicultura Pinus 5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 5.9.2.4 Silvicultura Pinus 5.9.2.5 Silvicultura Pinus 5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 5.9.2.4 Silvicultura Pinus 5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPR	5.9.2 Área com uso alternativo						
5.9.2.5 Silvicultura Outros 5.9.2.6 Mineração 5.9.2.7 Assentamento 5.9.2.8 Infraestrutura 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 5.9.2.9 Outros (Especificar) (Especif			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-		
5.9.2.6 Mineração - 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494							
(TÉCNICO CONFERE) 5.9.2.7 Assentamento - 5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494	IMOVEL FELO BALCAO COM O QUADRO						
5.9.2.8 Infraestrutura - 5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494		/ \	•				
5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA) 00,5494	(
			5.9.2.9 Outros (Especificar) (REPRESA)				
5.9.3 Total 134,3042	134,3042						

				lı	nicial (ha)	Médio	(ha)	Avança	do (ha)
7.2.1 Floresta ombrófila	submontana				` ′		Ì	j	` `
5.10 Regularização da F	Reserva Legal –	RL							
5.10.1 Desoneração da	obrigação por d	oação de imóvel	em Unid	ade de Co	nservação				
5.10.1.1 Área de RL desc	onerada(ha):	5	.10.1.2 D	ata da ave	rbação do Te	ermo de Des	soneração	o:	
5.10.1.3 Nome da UC:		1			<u> </u>				
5.10.2 Reserva Legal no	imóvel matriz								
		Coordenada pla	na (UTM)		Fis	ionomia	T	Área (ha
_	X(6)	Y(7)		atum	Fuso				
5.10.2.1 Bloco único	-	-		-	-		-		-
	745.931	8.085.618	SIRGA	AS 2000	23 k	Camp	oo cerrad	0	06,7902
5.10.2.2 Fragmentada	745.884	8.086.425	SIRG	AS 2000	23 K	Camp	oo cerrad	0	04,3347
	746.161	8.086.369	SIRG	AS 2000	23 K	Camp	oo cerrad	0	17,9420
5.10.2.3 Total									29,0669
5.10.3 Reserva Legal en	n imóvel recepto	or							
5.10.3.1 Área da RL (ha)			.10.3.2 D	ata da Ave	erbação:				
5.10.3.3 Denominação do									
5.10.3.4 Município:			5	.10.3.5 Nu	mero cadasti	ro no INCRA	۸:		
5.10.3.6 Matrícula no Car	rtório Registro de	Imóveis:	Liv	vro:	Foll	na:	Comar	ca:	
5.10.3.7 Bacia Hidrográfi	ca:				b-bacia ou M	icrobacia:			
5.10.3.9 Bioma:			5	.10.3.10 Fi	isionomia:	T		1	
5.10.3.11 Coordenada pla		((6):				Da	tum	Fu	SO
-		((7):					_	,	
5.10 Área de Preservaç								Área (ha)	
5.10.1 APP com fragmen	tos da vegetação	nativa						14,9	411
5.10.2 APP com uso antr	ópico consolidad	Ω			silvipastoril				
				Outro:	(Especificar)				•
5.10.3 Total		æ						14,9	411
	6. INTERVENÇ	ÃO AMBIENTAL	REQUER	RIDA E PA	SSIVEL DE				
6.1 Tipo de Intervenção						Quantio		<i>,</i> , , ,	unid
o.i Tipo de ilitervençac	,				Requ	erida		sível de ovação	uiiiu
6.1.1 Supressão da cobe	ertura vegetal nati	iva com destoca			A ÁRFA R	EQUERIDA	Дрі	ovação	ha
6.1.2 Supressão da cobe	-					PREENCHI	09	9,8000	ha
6.1.3 Intervenção em AP			tiva			DA AUTOMÁTICA			ha
6.1.4 Intervenção em AP						E A PARTIR			ha
6.1.5 Destoca em área d	le vegetação nativ	va ,					CHIMENTO	ha	
				PELO PELO					
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso 6.1.7 Corte/poda árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)						O GESTOR			
•			o no item	12)	PROCESS	SSO NO SIM			un
6.1.8 Coleta/Extração de6.1.9 Coleta/Extração pro	•		o item 12\		-				un kg
6.1.10 Manejo Sustentáv			io itelli 12)						ha
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP							ha		
a	Demarcação e Averbação ou Registro			29,0669 29		9,0669	ha		
	Relocação			2,755				ha	
6.1.12 Regularização de	Recomposição	ção							ha
Reserva Legal	Compensação Florestal							ha	
	Desoneração								ha
7. COBERTUR	A VEGETAL NA	TIVA DA ÁREA D	E INTER	VENÇÃO	AMBIENTAL	PASSÍVEL	DE APR	OVAÇÃO	
7.1 Bioma/Transição en				3					(ha)
7.1.1 Caatinga	v viviilus							Área (ha)	
7.1.2 Caalinga 7.1.2 Cerrado								38,8669	
7.1.3 Mata Atlântica						-			
7.1.4 Ecótono (especifica	ar)								
7.1.4 ECOLOTIO (ESDECINGA									

7.1.5 Total

38,8669

na					P	REENCHI PELO	
					TE	ÉCNICO G	ESTOR
38	,8669						
A PLANA DA	ÁREA PA	SSÍVI	EL DE A	PROVAÇÃO			
					denada Plar	na (UTM)	
	Datum)	Fuso	Х		Y	
ıl	SIRGAS 2000 23 K 745.931		1	8.085.61			
ıl	SIRGAS 20	000	23 K	745.88	4	8.086.4	425
ıl	SIRGAS 20	000	23 K	746.16	61	8.086.36	
com/destoca	SIRGAS 2	2000	23 K	745.24	-8	8.086.09	
		Esp	oecificaç	ão		Áre	a (ha)
	IMPLANTAÇÃO DE EUCALIPTO					09,8	
Demarcação e averbação reserva legal				29	,0669		
RODUTO FLO				SSIVEL DE AP			
	Espe	ecific	ação		Qtde	U	nidade
			NIATIVA				
CARVAO VEGETAL ORIGEM NATIVA						M.D.C	
1		-			+		-
1	-						-
10.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes 10.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			-				-
-			-		-		
		-					-
0 0000 (dod	os tornecid	os pe	elo respo	onsável pela i			
-	_					١	
11.2.2 Di	âmetro(m):		20		ltura(m): 2,50		
11.2.2 Di	carbonizar	+ esf		11.2.3 A vaziar):00			
11.2.2 Di	carbonizar	+ esf					
	A PLANA DA	38,8669 A PLANA DA ÁREA PA Datum I SIRGAS 2 I SIRGAS 2 I SIRGAS 2 I SIRGAS 2 Com/destoca SIRGAS 2 IMPLA Demarcaç RODUTO FLORESTALA Espe	A PLANA DA ÁREA PASSÍVI Datum I SIRGAS 2000 I SIRGAS 2000 SIRGAS 2000 Dom/destoca SIRGAS 2000 I MPLANTAÇ IMPLANTAÇ CARVÃO VEGETAL OF	A PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE A Datum Fuso I SIRGAS 2000 23 K I SIRGAS 2000 23 K Dom/destoca SIRGAS 2000 23 K Demarcação e averbaçã RODUTO FLORESTAL/VEGETAL PAS Especificação CARVÃO VEGETAL ORIGEM	A PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Datum Fuso Coor X I SIRGAS 2000 23 K 745.93 I SIRGAS 2000 23 K 745.88 I SIRGAS 2000 23 K 745.24 Com/destoca SIRGAS 2000 23 K 745.24 Especificação IMPLANTAÇÃO DE EUCALIPTO Demarcação e averbação reserva lega RODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE AP Especificação CARVÃO VEGETAL ORIGEM NATIVA		TÉCNICO 6

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- Descrever sobre a proximidade de área de interesse (Unidades de Conservação, Zona de Amortecimento, etc).
- Conforme Listas Oficiais, no imóvel não foram observadas a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção.
- Especificação da vulnerabilidade natural: média
- Integridade da flora: baixa
- Integridade da fauna: muito alta
- Vulnerabilidade dos recursos hídricos: alta;
- Vulnerabilidade do solo à erosão: baixa
- Prioridade para conservação baixa para peixes, mamíferos, aves, anfíbios e répteis.

TODOS OS DADOS AQUI CONSTANTES SÃO PREENCHIDOS NA ABA 1 DO SIM NO ANEXO III ELETRONICO E CARREGADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA NO CAMPO 11 DO REFERIDO DOCUMENTO.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 04/07/2013
- Data do pedido de informações complementares 18/07/2013- 09/09/2013
- Data de entrega das informações complementares 23/07/2013- 08/10/2013
- Data da emissão do parecer técnico: 07/08/2013- 29/10/20132 20/11/2013

2. Objetivo:

É objeto de esse parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa . É pretendido com a intervenção requerida a realização de corte raso COM DESTOCA em uma área correspondente a 09,8000 há, COM FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EUCALIPTO;.

Também é objeto deste processo a demarcação e averbação de uma área de reserva legal com 29,0669 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda José Pires, localizada no Município Minas Novas, possui uma área total de 134,3042 ha e 3,3576 módulos fiscais.

Possui os seguintes confrontantes, a saber: ao norte com Estrada Buriti- Fanha, ao sul com Estrada Municipal e BR 367, a leste com Zailson João Macedo Godinho, Manoel Alves Soares e Paulo Sérgio Antunes Cordeiro e a oeste com Ismael Alves Cordeiro da Rocha e estrada municipal, entre as coordenadas UTM (X) 746.000 e (Y) 8.086.000, conforme memorial descritivo e planta topográfica elaborada pelo Técnico em Agrimensura, Deisy Fernanda Santos, CREA- MG 129.627/TD, ART. 14201300000001171340.

- A propriedade possui 105,9349ha de vegetação nativa, bioma Cerrado, fisionomia de Campo Cerrado no ZEE, em bom estado de preservação, sendo área de reserva legal, área remanescente de vegetação nativa, área a desmatar e área de APP, correspondendo a 78,87.% da área total da propriedade.
- Não apresenta áreas subutilizadas;
- Possui áreas antropizadas com silvicultura, pecuária, represa e agricultura com área total de 28,3693 ha, perfazendo 21,13% da área total da propriedade.
- ÁREA DE PASTAGEM NA PROPRIEDADE É DE 15,22 HÁ, USADOS PARA ALIMENTAR 10 CABEÇAS DE GADO BOVINO, SEM RAÇA, QUE PRODUZEM LEITE PARA CONSUMO PROPRIO. PASTAGEM ESTA DE BOM MANUSEIO E

ROÇADA TODO ANO, COM PREDOMINANCIA DE GRAMINEAS NATIVAS (CAPIM MELOSO E JARAGUÁ).

- Apresenta topografia plano-ondulada, suave, com solo característico de latossolo, clima subsumido seco;
- Disponibilidade de água superficial e subterrânea: alta.

Durante a vistoria observou-se a presença de APP com área total de 14,9411 ha, contíguas aos cursos d água com vegetação nativa, bioma Cerrado e fisionomia IN LOCO de campo Cerrado , em bom estado de preservação.

4. Da Reserva Legal:

A área proposta como Reserva Florestal Legal é composta por 03 glebas, localizada ao norte, sul e centro, conforme o memorial descritivo juntado ao processo, possuindo uma área total de 29,0669 ha, perfazendo 21,64 % da área total da propriedade, não inferior a 20,00 %, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma cerrado e fisionomia de campo cerrado, em bom estado de preservação.

A área da reserva florestal legal que será averbada em cartório terá um ganho ambiental em razão de estar localizada em um maciço florestal mais significativo, em área de recarga hídrica.

ESTAS ÁREAS DEVERÃO SER CERCADAS COM ARAME, EM RAZÃO DE SER MELHOR PRESERVADAS E PROTEGIDAS DA ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

- Reserva Legal RL-01 com área de 06,7902 ha, coordenada inicial Vértice —23 UTM (X) 745.931 e (Y) 8.8.085.618 e final Vértice- 021 UTM (X) 745.924 e (Y) 8.085.535,
- Reserva Legal RL-02 com área de 04,3347 ha, coordenada inicial vértice- 019 UTM (X) 745.884/ (y) 8.086.425 e coordenada final vértice- V-001 UTM (X) 745.851/ (Y) 8.086.431;
- Reserva Legal RL-03 com área de 17,9420 ha, coordenada inicial vértice- 17 UTM (X) 746.161/ (y) 8.086.369 e coordenada final vértice- 16 UTM (X) 746.200/ (Y) 8.085.780;

Conforme memorial descritivo e planta topográfica elaborada pelo elaborada pelo Técnico em Agrimensura, Deisy Fernanda Santos, CREA- MG 129.627/TD, ART. 14201300000001171340.

5- Conclusão da reserva legal:

Por fim, esta equipe técnica opina pelo DEFERIMENTO da solicitação de destinação de área para Reserva Legal em uma área de 29,0669 ha, em 03 glebas.

6- Recomendações:

- O empreendedor deverá cercar a área de Reserva Florestal Legal com finalidade de evitar a presença de animais domésticos dentro dos limites da área de Reserva Florestal Legal..
- Aceirar a área cercada com finalidade de evitar focos de incêndio.

1. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

- -A área requerida, conforme requerimento é de 09,8000 ha, assim como a área a ser liberada, caracterizada com Bioma Cerrado e fisionomia IN LOCO de campo cerrado, havendo rendimento lenhoso. É objeto desta intervenção a implantação de EUCALIPTO.
- -Não há inventário florestal para a intervenção ambiental, que será realizada através de supressão de vegetação nativa COM DESTOCA em razão de a área ser menor que 10,00 ha.
- -O rendimento lenhoso total, incluindo os tocos, calculado em vistoria foi de 120,00 m³, ou seja, 12,24 m³ de lenha/ha;
- -O material lenhoso de 120,00 m3 será Comercializado IN NATURA;
- A vegetação da área requerida 09,8000 ha é caracterizada como campo cerrado, sendo assim, haverá geração de rendimento lenhoso com a intervenção solicitada.

-Área de intervenção possui espécies vegetais como, pau terra, jatobá, jacarandá (do campo- não protegido por lei), imbiruçu, murici, barbatimão, pau santo, dentre outros;

- Em vistoria foi verificada a presença de árvores imunes de corte, como pequizeiros, em número de 10 que foram vistos espalhados pela área onde solicitou a intervenção, que deverão ser preservados de acordo com a legislação vigente, NO MÍNIMO

UM RAIO DE 8.00 METROS:

Os pés de jacarandás do campo, em número de 05 deverão ser protegidos com um raio de 8,00 metros cada, embora não havia necessidade desta proteção.

- Apresenta vulnerabilidade natural: média
- Apresenta Integridade da fauna: muito alta;
- Apresenta Vulnerabilidade do solo à erosão: baixa
- Apresenta Vulnerabilidade de recursos hídricos: alta
- Apresenta integridade da flora: baixa

2. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Supressão da vegetação: Provocada pela instalação de máquinas e equipamentos. São considerados impactos diretos e reversíveis, desde que haja manejo adequado da vegetação existente no local, relacionados principalmente com a perda de biodiversidade local, redução do habitat para a fauna.

Recomendações:

- a) O proprietário deverá dar proteção à área de reserva legal e APP contra a ocorrência de incêndios florestais através da construção de aceiros e da entrada de criação de animais através do cercamento, priorizando os pontos que divisam com áreas de pastagem.
- c) Deverá adotar as técnicas de conservação do solo e da água repassadas em vistoria, dentre elas: a construção de pequenas bacias de contenção ao longo dos aceiros e carreadores, nos locais onde o relevo for mais acidentado e a preparação do solo de acordo com as curvas de nível do terreno.
- d) Após a supressão COM DESTOCA, a galhada fina deverá ser mantida no terreno com o objetivo de proporcionar certo recobrimento do solo.
- e) Possui árvores munes de corte, pequizeiros verificados em vistoria em número de 10 árvores que deverão ser preservados de acordo com a legislação vigente, com um raio de 8,00 metros e 05 jacarandás do campo, que serão protegidos com o mesmo raio.
- f) Este processo contempla uma reconstituição da flora em uma área de 00,3379 ha, localizada em APP, coordenadas (X) 746.075 e (Y) 8.085.750, ao centro da propriedade, ocupando uma parte da APP, sendo área de café implantado que será cortado e implantado o PTRF, com plantio de mudas nativas(total de 423), Fazenda José Pires. O empreendedor fica compromissado a fazer a implementação de medidas compensatórias na área de implantação do PTRF.
- g) Deverá cumprir o Plano de Execução do PTRF que será registrado em cartório e que será digitado posteriormente;

3. Conclusão da intervenção:

Somos favoráveis ao DEFERIMENTO quanto ao pleito do requerente, Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através de corte raso COM DESTOCA, em uma área de 09,8000 ha, do Bioma Cerrado, fisionomia IN LOCO de campo cerrado, com rendimento lenhoso total de 120,00 m3, que será comercializado IN NATURA na região. Propriedade denominada Fazenda José Pires, de propriedade do senhor Ismael Alves de Oliveira Rocha.

. De acordo com a legislação vigente não há impedimento quanto ao pleito do requerente.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA SUPRAM Jequitinhonha

4. Validade:

O prazo de 24 (vinte e quatro) meses será suficiente para implantação da PECUÁRIA, objeto do requerimento

Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF na integra e apresentar relatórios fotográficos/ descritivos ao NRRA de Capelinha - MG, anualmente

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: Exigir a obtenção das demais licenças ambientais (AAF e outorga) junto a SUPRAM

Este processo contempla uma reconstituição da flora em uma área de 00,3379 ha, localizada em APP, coordenadas (X) 746.075 e (Y) 8.085.750, ao centro da propriedade, ocupando uma parte da APP, sendo área de café implantado que será cortado e implantado o PTRF, com plantio de mudas nativas, Fazenda José Pires. O empreendedor fica compromissado a fazer a implementação de medidas compensatórias na área de implantação do PTRF.

Área de IMPLANTAÇÃO DO PTRF: 00,3379ha.

RESERVA LEGAL- FOTOS ABAIXO





INTERVENÇÃO AMBIENTAL- FOTO ABAIXO



Hélio de Campos Valadares MASP: 0863477-6 NRRA Capelinha- MG

14. DATA DA VISTORIA

16/07/2013

DATA DO PARECER TECNICO 07/08/2013 e 01/11/2013- 20/11/2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS METIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Considerando que o Processo Administrativo se encontra devidamente instruído, conforme Resolução SEMAD/IEF n.º 1.804/2013; Opinamos pelo DEFERIMENTO do Processo Administrativo n.º 000000000/0000.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

Nome do Analista Jurídico MASP: ... Supram Jequitinhonha

17. DATA DO PARECER JURÍDICO

00/00/0000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM JEQUITINHONHA

NOTA JURÍDICA nº. 454/2013.

Indexado ao(s) Processo(s) Nº .: 14010001006/2013

Requerente: Ismael Alves de Oliveira Rocha - CNPF: 058.343.736-23

Instrumento comprobatório do vínculo com o imóvel: Matrícula do imóvel nº. 1.11.756

Objeto: Análise de pedido de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma

área de 9,80 ha e demarcação e averbação de reserva legal de área de 26,88 ha.

Bioma: Cerrado - Área total da propriedade: 134,30

Local da Intervenção: Fazenda José Pires **Município:** Minas NOVAS – MG.

Finalidade/Atividade: Silvicultura Classe: 0
Faz uso de Recursos Hídricos: sim. Uso insignificante

Área Requerida: 9,80 ha Área Autorizável: 9,80 ha

Demarcação de RL: 29,06 ha Núçleo Responsável: NRRA de Capelinha.

Autoridade Ambiental: Hélio Campos Valadares

Projetos apresentados: Plano Simplificado de Utilização Pretendida.

Responsável pela Reposição Florestal: o consumidor

Normas observadas para a análise: Resolução Conjunta Semad/IEF nº. 1.919, de 2013

Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905, de 2013 e Lei Florestal n°. 20922, de 2013.

Vistos,

A análise documental dos instrumentos juntados ao processo foi feita à luz do que procedimenta a Lei Florestal de Minas Gerais, nº. 20.922/2013 e normas infralegais editadas para a observância do que aqui se requer.

Analisando os autos, é possível constatar que o Requerente instruiu o processo com a documentação necessária à análise do pleito interventivo, assim como no que tange a regularização de reserva legal, notadamente com o documento que comprova a propriedade do imóvel cuja área total corresponde a 134,30 há.

Essa área de reserva encontra-se demarcada em três glebas, somando o total de 29,0669 há de vegetação nativa pertencente ao bioma Cerrado, nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal que deverá ser averbado no cartório de Registro de Imóveis competente.

Acerca da supressão de vegetação, constata-se informação no FCE (fl.02) da cultura de 48 há de eucalipto, sendo que 8,41 já se encontram implantados. Foi o empreendedor advertido da necessidade de apresentação de inventário florestal para o próximo hectare a ser requerido para supressão, caso ocorra, considerando o art. 28, § 3º Resolução Conjunta SEMAD nº. 1905/2013.

Houve comprovação nos autos da criação de bovinos na área se 15,22 há de pastagem através da Ficha Sanitária Animal de fl. 105 dos autos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM JEQUITINHONHA

NOTA JURÍDICA nº. 454/2013.

Indexado ao(s) Processo(s) Nº.: 14010001006/2013

Requerente: Ismael Alves de Oliveira Rocha - CNPF: 058.343.736-23

Instrumento comprobatório do vínculo com o imóvel: Matrícula do imóvel nº. 1.11.756

Objeto: Análise de pedido de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma

área de 9,80 ha e demarcação e averbação de reserva legal de área de 26,88 ha.

Bioma: Cerrado - Área total da propriedade: 134,30

Local da Intervenção: Fazenda José Pires Município: Minas NOVAS – MG.

Finalidade/Atividade: Silvicultura Classe: 0
Faz uso de Recursos Hídricos: sim. Uso insignificante

Área Requerida: 9,80 ha Área Autorizável: 9,80 ha

Demarcação de RL: 29,06 ha Núçleo Responsável: NRRA de Capelinha.

Autoridade Ambiental: Hélio Campos Valadares

Projetos apresentados: Plano Simplificado de Utilização Pretendida.

Responsável pela Reposição Florestal: o consumidor

Normas observadas para a análise: Resolução Conjunta Semad/IEF nº. 1.919, de 2013

Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905, de 2013 e Lei Florestal n°. 20922, de 2013.

Vistos,

A análise documental dos instrumentos juntados ao processo foi feita à luz do que procedimenta a Lei Florestal de Minas Gerais, nº. 20.922/2013 e normas infralegais editadas para a observância do que agui se requer.

Analisando os autos, é possível constatar que o Requerente instruiu o processo com a documentação necessária à análise do pleito interventivo, assim como no que tange a regularização de reserva legal, notadamente com o documento que comprova a propriedade do imóvel cuja área total corresponde a 134,30 há.

Essa área de reserva encontra-se demarcada em três glebas, somando o total de 29,0669 há de vegetação nativa pertencente ao bioma Cerrado, nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal que deverá ser averbado no cartório de Registro de Imóveis competente.

Acerca da supressão de vegetação, constata-se informação no FCE (fl.02) da cultura de 48 há de eucalipto, sendo que 8,41 já se encontram implantados. Foi o empreendedor advertido da necessidade de apresentação de inventário florestal para o próximo hectare a ser requerido para supressão, caso ocorra, considerando o art. 28, § 3º Resolução Conjunta SEMAD nº. 1905/2013.

Houve comprovação nos autos da criação de bovinos na área se 15,22 há de pastagem através da Ficha Sanitária Animal de fl. 105 dos autos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM JEQUITINHONHA

Quanto à obrigatoriedade de análise dos aspectos técnicos e da viabilidade ambiental da exploração, a ser aferida in locu pelos membros pertencentes à equipe técnica deste órgão, verifica-se que a manifestação é pela viabilidade ambiental do que se requer, recomendando-se, portanto, a manutenção dos pequizeiros encontrados na área, com um raio de proteção de 8 (oito) metros, no mínimo para cada espécie imune de corte. Da mesma forma foi recomendada a manutenção do jacarandá com o mesmo raio de proteção de 08 (oito) metros.

Foi apresentado e aprovado pelo técnico gestor o PTRF (fls. 68/89) para a recuperação de 0,3379 de área de APP com pastagem, conforme cronograma de execução física de fl.85, com início programado para novembro de 2014.

Isto posto, e

Considerando que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários ao caso aqui em estudo;

Considerando que não foram constatados débitos ambientais em nome do Requerente, conforme se constata às f. 81;

Considerando que não foram identificadas áreas abandonadas ou subutilizadas, conforme atesta a Autoridade Ambiental, às f. 117 dos autos;

Considerando que a reserva legal encontram-se demarcada em face do presente processo, conforme requerido pelo próprio posseiro;

Considerando a existência de parecer técnico manifestando pela viabilidade ambiental do que se requer.

MANIFESTA esta Diretoria de Controle Processual posicionamento FAVORÁVEL à submissão dos autos à análise e deliberação da Comissão Paritária – COPA. E, caso seja deferida, atentar para as providências legais antes da liberação do DAIA:

- 1. Exigir a juntada do pagamento da taxa florestal;
- 2. Exigir a juntada do termo de compromisso de preservação e averbação de reserva legal constando averbação em cartório de registro de imóveis.

É o parecer.

Diamantina, 21 de novembro de 2013.

Rosane de Moraes

Diretoria de Controle Processual

SUPRAM Jeq.